



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei Complementar 5.890/2021

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei Complementar registrado sob o número 5.890/2021 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Taquaritinga dispõe sobre alterar dispositivo da Lei Complementar nº 4. 657 de 27 de dezembro de 2019 referente ao subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médica -social aos seus inativos e pensionistas, passando a ser o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Considerando que a competência para legislar sobre esta matéria é do Poder Executivo segundo a Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, verifica-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2021.

---

Orides Previdelli Junior

**Presidente**

---

Luciano Azevedo

**Vice-Presidente**

---

Luis Carlos Cordeiro da Silva

**Relator**